



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 404

Em: 25 / 08 / 2017

Do Processo nº 2015-0.086.526-1

Interessado: Simone Morgado Nigro de Souza / Bünge Alimentos S.A.

Local: Avenida Alexandre Mackenzie, 166.

Contribuinte: 082.153.0015-4

Assunto: Auto de Regularização

Rosana Fries
ROSANA FRIES
Arquiteta
SMU/ICER

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 34.713/94, e do Decreto nº 36.613/96, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, referente regularização de Indústria, “Empreendimento com significativo impacto na vizinhança ou na infraestrutura urbana”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/04, pela Lei nº 13.885/04, MZURB / MAEM / Orla Ferroviária e Fluvial – Arco Pinheiros, pela Lei nº 16.050/14, com frente para vias classificadas como locais e coletora, na Prefeitura Regional Lapa.

MANIFESTAÇÃO/049/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1996, após debates, tendo em vista o enquadramento como ‘Empreendimento com significativo impacto na vizinhança ou na infraestrutura urbana’, deliberou, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA/DECONT, para prosseguimento da análise, devendo ser observadas as disposições da Certidão de Diretrizes SMT 049/06.

25 / 08 / 2017

PÉDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Shuqair Mahmud Said Shuqair, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Marcella Carmona W. R. Migliacci, Antonio Mateus Buzunas, Jorge Eloy Gomes Pereira, Wendell Zamoner e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Adevilson Maia e Thays Santos Hamad.

tsh